

Leste	MTB	Infectologia	Interconsultor 06h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudoeste	CHVC	Medicina Intensiva	Plantonista 12h	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Leste	HGE	Medicina Intensiva	Diarista 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGE	Medicina Intensiva	Plantonista 12h	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	U.E. Curuzu	Médico generalista	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	U.E.Caj VIII	Médico generalista	Plantonista 12h	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudoeste	CHVC	Nefrologia	Interconsultor 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGE	Nefrologia	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Neonatologia	Coordenador 06h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Neonatologia	Diarista 06h	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
Leste	MAS	Neonatologia	Plantonista 12h	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sudoeste	CHVC	Neurologia	Interconsultor 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Neurorradiologia	Ambulatório 06h	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Neurorradiologia	Coordenador 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Neurorradiologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0
Leste	HGE	Ortopedia e traumatologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Leste	HGE	Pediatria	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Coordenador 04h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Diarista 06h	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
Leste	U.E. Pirajá	Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diag. 06h	2	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Ambulatório 06h	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sul	HGPV	Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0,5	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudoeste	CHVC	Radioterapia	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Transplante de Medula Óssea	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	IPERBA	Ultrassonografia geral	Proc. Diag. 06h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Leste	MAS	Ultrassonografia geral	Proc. Diag. 06h	2	0	2	0	2	0	3	0	4	0	2	0	2	0
Leste	MTB	Ultrassonografia geral	Proc. Diag. 06h	1	0	2	0	1	0	2	0	2	0	2	0	2	0
Leste	U.E. Curuzu	Ultrassonografia geral	Proc. Diag. 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	CEDAP	Urologia	Ambulatório 06h	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos-sesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A & G SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	59.635.968/0001-37
ALFAMED 6 SERVICOS MEDICOS LTDA	41.383.963/0001-07
ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	40.814.666/0001-06
DVE SERVICOS MEDICOS LTDA	21.426.203/0001-14
HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.575.856/0001-70
JAMILLE ASEVEDO VIANA SERVICOS MEDICOS	32.177.447/0001-27
LAT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	29.793.766/0001-52
LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.012.786/0001-32
MARCO AS. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	58.075.970/0001-36
MED REBOUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA	37.095.602/0001-80
NARA LEMOS SERVICOS MEDICOS LTDA	52.883.059/0001-79
SUPREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.891.105/0001-03
YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA	17.151.965/0001-88

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0133985-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0115947-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUISA GUIMARAES CASTELO BRANCO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0093751-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2025 E COMPLEMENTO A MARÇO/2025, o valor total de R\$ 17.139,76 (dezesete mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0133155-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLINEB-CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025 e complemento de MAIO/2025 e ABRIL/2025,, o valor total de R\$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0114646-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0121342-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à R & E SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025 E COMPLEMENTO ABRIL/2025, o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0108566-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MSJA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital CEPRED, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.